



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 4/2026, DE 6 DE MARÇO DE 2026.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a finalidade de fomentar e promover a cooperação internacional da Uncisal, especialmente no fortalecimento de suas relações acadêmicas na América Latina;

CONSIDERANDO que a Universidade Católica do Uruguai Dámaso Antonio Larrañaga é uma instituição de ensino superior privada, sem fins lucrativos, sediada em Montevidéu, reconhecida por sua excelência acadêmica, tradição jesuíta e compromisso com a formação integral e a responsabilidade social;

CONSIDERANDO que o objetivo central é promover a cooperação acadêmica, científica, técnica e cultural entre as duas instituições;

CONSIDERANDO as informações contidas no processo E:41010.0000024685/2025;

CONSIDERANDO as discussões ocorridas na Sessão Ordinária da Câmara de Legislação e Normas no dia 24 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO as discussões e aprovação do Pleno, ocorrida no dia 03 de março de 2026;

RESOLVE:

Aprovar o Convênio Geral de Cooperação Acadêmica a ser firmado entre a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL) e a Universidade Católica do Uruguai Dámaso Antonio Larrañaga (UCU).

*Esta resolução, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br.

Dê-se ciência.
E cumpra-se.

Profa. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana
Presidente do CONSU

Publicada no DOE/AL de 10 de março de 2026.

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 2/2026, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a inexistência de um fluxo institucional padronizado para a tramitação de processos para formalização de convênios de parceria internacional; CONSIDERANDO que o objetivo do presente documento é uniformizar a tramitação dos pedidos de convênio internacional, garantindo maior clareza procedimental, segurança jurídica e celeridade administrativa, visando delimitar com precisão as etapas necessárias, desde o recebimento da proposta de cooperação até a assinatura e arquivamento do instrumento jurídico; CONSIDERANDO as informações contidas no processo E:41010.0000027619/2025; CONSIDERANDO as discussões ocorridas na Sessão Ordinária da Câmara de Legislação e Normas no dia 24 de fevereiro de 2026; CONSIDERANDO as discussões e aprovação do Pleno, ocorrida no dia 03 de março de 2026; RESOLVE: Aprovar o Procedimento Operacional Padrão (POP) para formalização de convênios de parceria internacional da Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - Uncisal. *Esta resolução, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br/.

Dê-se ciência. E cumpra-se. / Profa. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana / Presidente do CONSU

Protocolo 1060862

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 3/2026, DE 6 DE MARÇO DE 2026.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a finalidade de fomentar e promover a cooperação internacional e melhorar o respectivo desempenho em áreas relevantes; CONSIDERANDO que o Instituto Politécnico de Santarém é uma instituição de ensino superior politécnico público, situado em Portugal, que oferece cursos de licenciatura, de mestrado e de pós-graduação, além de cursos técnicos superiores profissionais em diversas áreas do conhecimento; CONSIDERANDO que o objetivo fundamental é estabelecer e fomentar a cooperação acadêmica, científica, técnica e cultural entre as duas instituições de Ensino Superior; CONSIDERANDO as informações contidas no processo E:41010.0000024643/2025; CONSIDERANDO as discussões ocorridas na Sessão Ordinária da Câmara de Legislação e Normas no dia 24 de fevereiro de 2026; CONSIDERANDO as discussões e aprovação do Pleno, ocorrida no dia 03 de março de 2026; RESOLVE: Aprovar o Acordo de Cooperação Internacional a ser firmado entre o Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém) e a Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - Uncisal. *Esta resolução, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br/ / Dê-se ciência.

E cumpra-se. / Profa. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana / Presidente do CONSU

Protocolo 1060864

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 4/2026, DE 6 DE MARÇO DE 2026.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a finalidade de fomentar e promover a cooperação internacional da Uncisal, especialmente no fortalecimento de suas relações acadêmicas na América Latina; CONSIDERANDO que a Universidade Católica do Uruguai Dámaso Antonio Larrañaga é uma instituição de ensino superior privada, sem fins lucrativos, sediada em Montevideu, reconhecida por sua excelência acadêmica, tradição jesuíta e compromisso com a formação integral e a responsabilidade social; CONSIDERANDO que o objetivo central é promover a cooperação acadêmica, científica, técnica e cultural entre as duas instituições; CONSIDERANDO as informações contidas no processo E:41010.0000024685/2025; CONSIDERANDO as discussões ocorridas na Sessão Ordinária da Câmara de Legislação e Normas no dia 24 de fevereiro de 2026; CONSIDERANDO as discussões e aprovação do Pleno, ocorrida no dia 03 de março de 2026; RESOLVE: Aprovar o Convênio Geral de Cooperação Acadêmica a ser firmado entre a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL) e a Universidade Católica do Uruguai Dámaso Antonio Larrañaga (UCU). *Esta resolução, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br/.

Dê-se ciência. E cumpra-se. / Profa. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana / Presidente do CONSU

Protocolo 1060866

**SEJA UMA
EMPRESA
PARCEIRA DO
PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME E
CONTRIBUA
PARA A
QUALIDADE
NUTRICIONAL
DE MILHARES
DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**